

Id:151903DF93963553



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21072025008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	BRW CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	40.012.986/0001-34
VALOR:	R\$ 368.985,80 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES
FONTE DOS RECURSOS:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO; SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO; PROGRAMA: FONTE DE RECURSO: 1.500; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 E PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA CONCORRÊNCIA Nº. 008/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	ARQUEL ALVES PEREIRA
ASSINATURA (CONTRATADO):	IJAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL ARAUJO
DATA DA ASSINATURA:	21 DE JULHO DE 2025

Id:01AB374A760A3540



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 096/2025, na modalidade Concorrência nº 008/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 008/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa BRW CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.012.986/0001-34, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NAS LOCALIDADES CHALÉ E SOLTA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, PROPOSTA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 050615/2023.	BRW CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34	R\$ 368.985,80 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz - PI, 11 de julho de 2025.

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:125278EED8823763



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº: 003/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 003/2025
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE 08/08/2025
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 07:30h às 13:30h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paulistana - PI, na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana - PI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

IMPORTANTE:

O Credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo pelos interessados.
INFORMAÇÕES: Avenida Marechal Deodoro, Nº 121 - Bairro Centro - CEP: 64.750-000 - Paulistana/PI
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço e e-mail: cpl.pmpaulistanapi@gmail.com.

EDITAL: Disponível nos sites: <http://licitapaulistanapi.com.br>, www.tce.pi.gov.br, www.pncp.gov.br.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, CNPJ:06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000 torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, e informações contidas no Termo de Referência em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos.

1 - DO OBJETO

O objeto do presente edital é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, e informações contidas no Termo de Referência.

- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar os serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- O critério de seleção é o previsto no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
- Dos serviços e valores estabelecidos:

Lote:		LOTE I: FRUTAS			
Item	Descrição	Tipo	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE	KG	625	9,00	5.625,00
2	ABACAXI	KG	625	7,59	4.743,75
3	ABOBORA	KG	750	4,92	3.690,00
4	ABOBRINHA	KG	720	6,06	4.363,20
5	ACEROLA	KG	625	8,60	5.375,00
6	BANANA PRATA	DUZIA	900	9,46	8.514,00
7	BANANA TERRA	DUZIA	900	9,02	8.118,00
8	GOIABA	KG	1000	5,55	5.550,00
9	LARANJA	DUZIA	1250	8,76	10.950,00
10	LIMÃO	DUZIA	500	6,84	3.420,00
11	MAÇA	UND	4375	2,59	11.331,25
12	MAMÃO	KG	1000	4,27	4.270,00
13	MANGA	KG	1000	6,10	6.100,00
14	MARACUJÁ	KG	750	8,97	6.727,50
15	MELANCIA	KG	1950	2,29	4.465,50
16	MELÃO	KG	700	4,07	2.849,00
17	TANGERINA	KG	650	8,00	5.200,00

(Continua na próxima página)